

A desestruturação da carreira docente

Luiz Filgueiras¹

Henrique Tomé

Introdução

As Universidades Federais, depois de um longo período de estagnação, passaram, nos últimos anos, por transformações importantes, particularmente a partir da implantação, em 2007, do REUNI: *Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais*. Foram criadas novas universidades, novos “campi”, novos cursos e aumento de vagas nos cursos já existentes, que eram aspirações da comunidade universitária. Entretanto, essa ampliação foi realizada de forma atabalhoadas e caóticas em sua infraestrutura, e não foi acompanhada da necessária, e imprescindível, ampliação e valorização do corpo docente, o que tem levado a intensificação do processo de precarização do trabalho docente, com graves implicações sobre o ensino e a pesquisa nas universidades. Alguém, em passado recente, e de forma canhestra, chamou esse processo de crise de crescimento, qualificando-o como algo positivo.

Cinco anos após a implantação do REUNI se configurou uma realidade de piora das condições de trabalho e de ensino, em razão da constituição de nova infraestrutura insuficiente e precocemente deteriorada e da intensificação da precarização do trabalho docente: instalações inapropriadas, concursos insuficientes, carga-horária excessiva e turmas superlotadas. No caso da UFBA, no período 2000/2010, houve um acréscimo de 15% no número de docentes e de 43% no número de estudantes de graduação e pós-graduação; uma redução de 2% no número de servidores técnico administrativos. E ainda temos 505 professores substitutos, cuja média salarial em regime de 20 horas com 3 turmas é de R\$ 1.700,00². Para os professores recém-ingressados, o “estágio probatório” tem sido usado para lhes impor maiores cargas de aulas, regra geral, para cobrir o déficit de docentes. São tratados como “quase docentes”, já que não podem ter acesso a um conjunto de direitos e oportunidades disponíveis aos veteranos, mas paradoxalmente “podem” assumir responsabilidades administrativas de direção numa universidade que mal conhecem, a exemplo de chefia de departamento e coordenação de colegiados – de graduação e pós-graduação.

Nesse período, a carreira docente ganhou um remendo com a criação de mais uma categoria, denominada “professor associado” e melhorou, um pouco e momentaneamente, os seus níveis salariais – tendo por base o ano de 1998. Essa melhora se deu, particularmente em 2004, reduzindo-se posteriormente, a ponto de chegarmos a ter um salário real em 2012, já incorporado o recente reajuste de 4%, correspondente a 92% do salário de 1998. E mais, comparando-o, entre os anos de 1998 e 2012, com os salários dos pesquisadores do IPEA e do Ministério de Ciência e Tecnologia que realizam funções e

¹ Luiz Filgueiras e Henrique Tomé são Professores de Economia/UFBA.

² Fundamentação Legal: Lei nº. 11.784/08, de 22/09/2008 e Orientação Normativa/MPOG nº. 02, de 17.07.2009.

trabalhos semelhantes, constatamos um distanciamento cada vez maior. Tomando como referência o salário de um Professor Ajunto I, com doutorado e dedicação exclusiva, seria necessário um reajuste de 41% e 76%, respectivamente, para poder igualá-lo aos salários daqueles pesquisadores.

Tudo isso se refere a um processo longo; não ocorreu em um ou dois anos. Nesse período a insatisfação e as contradições só fizeram crescer, sem se ter uma resposta adequada dos governos. Ao longo dele estabeleceu-se um processo de negociação intermitente, lento e evasivo por parte do governo, numa conjuntura política caracterizada pela cooptação de amplas parcelas do sindicalismo brasileiro – num processo de transformismo sem precedentes nesse país. No entanto, o nosso Sindicato Nacional, o ANDES, com acertos e erros na condução de nosso movimento, se manteve firme, não capitulou. A resposta a esse comportamento dito “intransigente” veio de fora (do governo) e de dentro da universidade, com a criação de outra entidade sindical – o PROIFES, claramente comprometida com o governo e que reúne hoje apenas 7 associações de docentes de um total de 59.

O acúmulo dos problemas, frustrações e contradições, ao longo dos últimos anos, criou um ambiente de insatisfação e revolta entre os docentes, que veio, pouco a pouco, a culminar no presente movimento e na atual greve. Greve esta iniciada com a participação de 30 universidades, fato inédito na história do movimento docente; e que só fez crescer, chegando a 57 IFES em greve de um total de 59.

Não se pode achar que esta greve é “produzida artificialmente” por estímulos partidários e por facções políticas – reedição de um argumento reacionário em favor do patronato e dos governos no período da Ditadura. Aliás, um comportamento de pessoas que, no passado, sofreram dos mesmos tipos de acusação quando participavam do movimento docente.

A proposta do governo e a desestruturação da carreira docente³

Após mais de dois meses de greve, o governo, depois de afirmar reiteradamente que não negociaria com grevistas, cedeu e apresentou uma proposta de carreira docente, na qual reduz de quatro para dois os níveis das classes de professor auxiliar e professor assistente, mantém as classes de professor adjunto e professor associado com quatro níveis e, por fim, internaliza a classe de professor titular (apenas um nível) como o nível mais elevado da carreira – restringindo o seu acesso a 20% do total de professores.

No entanto, a proposta apresentada desestrutura e desorganiza de vez a carreira docente, piorando os problemas e incoerências já presentes no seu formato atual. Além disso, propõe valores remuneratórios reais irrisórios e, em muitos casos menores, quando comparados com os salários vigentes a partir de julho de 2010 – último reajuste concedido. A seguir estão listados estes aspectos principais, acompanhados de descrição, comentários e conclusões críticas em cada um deles.

³ Quando este texto estava sendo finalizado, o governo apresentou outra proposta; a rigor, a mesma proposta com pequenas alterações de percentuais e prazos dos reajustes, que não alteram no essencial a análise e conclusões feitas neste texto - que se referem à primeira proposta. Em suma, na 2ª proposta os reajustes propostos também serão irrisórios ou negativos em março de 2015, bem como permanece a desestruturação da carreira.

Posteriormente, em virtude da recusa da proposta pelo movimento docente, o governo apresentou uma segunda proposta, a rigor a mesma com pequenas alterações, que também foi rejeitada. A seguir considera-se a primeira proposta, cujos aspectos fundamentais foram repetidos na segunda; todavia especificando em notas, no final do texto, eventuais alterações de caráter secundário.

Estrutura dos valores remuneratórios

O reajuste total proposto está discriminado, em **valores nominais**, em três (3) tabelas divulgadas pelo governo, que dizem respeito, respectivamente, ao regime de trabalho de dedicação exclusiva, ao regime de 40 horas e ao regime de 20 horas. O reajuste proposto está fragmentado em três parcelas: julho de 2013, maio de 2014 e março de 2015⁴. Embora não explicitado nos títulos das tabelas, esses **valores nominais** só vigorarão a partir de **março de 2015**⁵. Ao lado de cada uma dessas tabelas, o governo divulgou, com o objetivo de comparação, mais duas tabelas, que discriminam, respectivamente, os valores dos salários de fevereiro e março de 2012 – estes últimos, após o reajuste de 4% concedido em maio deste ano, mas retroativo a março. Embora não apresente tabelas com os percentuais de reajuste relativos aos valores nominais divulgados, o governo informou à mídia que, no caso do professor titular, **o reajuste chegaria a 45%**, quando comparado com o salário de fevereiro de 2012. Os valores dos reajustes propostos pelo governo para o **regime de trabalho de dedicação exclusiva**⁶, expressos em termos nominais (Tabelas 1) e em percentuais (Tabela2), podem ser vistos na página seguinte.

Comentário:

O primeiro cuidado que se deve ter para analisar a proposta do Governo é **não se deixar impressionar por valores nominais, que só vigorarão em março de 2015**.

⁴ A segunda proposta modifica essas datas para março de 2013, 2014 e 2015.

⁵ Esses valores foram ligeiramente modificados, mas não alteram qualitativamente os problemas identificados na primeira proposta, quais sejam: são irrisórios e, em muitos casos, levam à redução do salário real dos professores.

⁶ Todas as tabelas desta nota técnica, com exceção da última, se referem ao **regime de trabalho de dedicação exclusiva**.

**Tabela 1 - Valor dos Salários Nominais em Março de 2015 -
Dedicação Exclusiva (DE)**

CLASSE	N	VB + RT				Vencimento Básico (VB)
		Doutorado	Mestrado	Espec	Aperf	
Titular	1	17.057,74	10.312,48	7.912,72	7.328,99	6.485,83
Associado	4	15.464,45				
	3	14.855,58	5.948,23			
	2	14.117,51	5.831,60			
	1	13.319,00	5.717,26			
Adjunto	4	10.952,19	7.221,27	5.893,93	5.571,06	5.104,69
	3	10.570,66	7.050,92	5.798,71	5.494,12	5.054,15
	2	10.208,36	6.887,86	5.706,52	5.419,17	5.004,11
	1	10.007,24	6.783,45	5.636,52	5.357,54	4.954,56
Assistente	2		6.229,51	5.147,50	4.884,31	4.504,15
	1		6.171,22	5.097,80	4.836,70	4.459,55
Auxiliar	2			4.687,32	4.428,29	4.054,14
	1			4.611,34	4.366,98	4.014,00

Tabela 2 - Percentuais de Reajuste Nominal – Março de 2015 - DE

VARIAÇÃO NOMINAL - FEVEREIRO2012 / março de 2015						
CLASSE	N	VB + Remuneração por Titulação (RT)				
		Doutorado	Mestrado	Espec	Aper	VB
Titular	1	45,11	31,89	41,78	40,35	35,50
Associado	4	35,37				36,26
	3	33,96				40,58
	2	29,78				45,05
	1	24,44				47,04
Adjunto	4	38,40	24,65	38,98	41,19	39,36
	3	37,02	25,38	40,59	42,57	41,22
	2	35,72	25,66	42,31	43,95	43,10
	1	36,46	26,99	44,52	45,65	45,01
Assistente	2		27,80	41,26	41,78	40,68
	1		32,67	46,45	46,99	45,80
Auxiliar	2			43,60	43,50	41,26
	1			47,79	26,55	45,31

Como é óbvio, esses valores deverão ser deflacionados por algum índice inflacionário que represente a inflação ocorrida no período em consideração, para que se possa aquilar o poder aquisitivo real desses valores daqui a três anos. No caso, o início do período deve ser **julho de 2010**, pois é a data em que foram instituídos os valores nominais dos salários relativos a fevereiro de 2012 e que, deste então, não sofreram qualquer reajuste – valores estes tomados como referência pelo governo para afirmar que o reajuste concedido foi de até 45%. Portanto, se considerarmos a inflação de julho de 2010 até o presente momento, mais a inflação futura até março de 2015 (**35,55% ao todo⁷**), **os valores reais derivados serão menores que os valores que vigoravam em julho de 2010, representando perdas para todos os níveis da classe de professores associados (-0,18% até -11,11%) e para todos os professores com mestrado (-2,88% até -10,9%), independentemente da classe e do nível em que este último se situe.** Abaixo, a Tabela 3, com os percentuais de reajuste real em março de 2015, para o regime de trabalho de dedicação exclusiva.

⁷A inflação de 35,55% (julho de 2010 – março de 2015) foi calculada tendo por referência o índice de custo de vida (ICV) do DIEESE e projetando-se uma inflação futura acumulada com base na média da inflação dos últimos 30 meses.

**Tabela 3 - Percentuais de Reajuste Real para Dedicação Exclusiva
35% de Inflação - Julho 2010/Março 2015**

VARIAÇÃO REAL - JULHO 2010 / MARÇO 2015						
CLASSE	N	VB + Remuneração por Titulação (RT)				
		Doutorado	Mestrado	Espec	Aper	VB
Titular	1	9,56	-3,66	6,23	4,80	-0,05
Associado	4	-0,18				0,71
	3	-1,59				5,03
	2	-5,77				9,50
	1	-11,11				11,49
Adjunto	4	2,85	-10,90	3,43	5,64	3,81
	3	1,47	-10,17	5,04	7,02	5,67
	2	0,17	-9,89	6,76	8,40	7,55
	1	0,91	-8,56	8,97	10,10	9,46
Assistente	2		-7,75	5,71	6,23	5,13
	1		-2,88	10,90	11,44	10,25
Auxiliar	2			8,05	7,95	5,71
	1			12,24	-9,00	9,76

O professor titular-doutor terá um acréscimo real de 9,56% e não de 45% e os professores adjuntos terão um reajuste real que variará entre 0,17% e 2,85%. Lembrando, mais uma vez, **valores e percentuais que vigorarão apenas em março de 2015**. Valores reais maiores são dados às classes de professores auxiliares e assistentes, que representam, hoje, a menor parcela do corpo docente das IFES – e que, na prática, **tendem a ser extintas**. Hoje, na UFBA, 18% dos professores são assistentes e apenas 3% são auxiliares.

Alternativamente, mesmo que se desconsidere a inflação passada (julho de 2010/fevereiro de 2012), e tendo por referência para os reajustes os valores nominais dos salários de março de 2012, a inflação acumulada até março de 2015 será de, aproximadamente, 15,8%⁸. Com isso, todas as classes e níveis passam a ter reajustes reais em março de 2015, mas em **valores muito menores do que as tabelas divulgadas pelo governo**. Por exemplo, os 45% nominais dos titulares se reduzem para 23%, os 24,44% nominais dos professores associados 1 vão para 3,85% e os 36,46% nominais dos

⁸ A inflação de 15,8% (janeiro de 2012 - março de 2015) foi calculada projetando-se uma inflação futura acumulada de 4,5% ao ano (a meta de inflação do governo).

professores adjuntos 1 diminuem para 15,4%. No caso deste último, o valor nominal de R\$ 10.007,24 em 2015 se reduz, em termos reais, para R\$ 8.802,34. Se compararmos este valor com o seu salário atual de 7.627,02, haverá um **aumento real, daqui a três anos, de apenas R\$ 1.175,32**. A título de comparação, os **salários atuais** dos pesquisadores do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e dos técnicos do IPEA são, respectivamente, R\$ 10.350,68 e R\$ 12.960,77. Portanto, **daqui a três anos**, o salário do professor adjunto corresponderá a **85% do salário do pesquisador do MCT e 68% do salário do técnico do IPEA; e isto, supondo-se, de forma totalmente improvável, que os salários desses pesquisadores e técnicos não tenham qualquer reajuste até março de 2015..**

Conclusão

A maior parte dos professores receberá, em março de 2015, salários reais menores ou irrisoriamente superiores ao que recebiam em julho de 2010. E mais, mesmo que se considere apenas a inflação a partir de 2012, os salários dos pesquisadores do MCT e dos técnicos do IPEA, muito mencionados como referência para se ressaltar a inferioridade dos salários dos professores das IFES, provavelmente estarão mais distantes ainda dos salários dos docentes das IFES, quando comparados com a situação vigente hoje. Além disso, como se verá no ponto seguinte, o reajuste será fragmentado ao longo de três anos: 2013, 2014 e 2015. No entanto, não se pode jogar a última parcela do reajuste para o próximo governo, cuja natureza e características são, evidentemente, totalmente desconhecidas. Ademais, deve-se estabelecer uma data-base para futuros reajustes e negociações – sob pena de se permitir a deterioração dos valores. Abaixo, as Tabelas 4 e 5 apresentam, respectivamente, os percentuais de reajuste real e os valores dos salários atuais e dos salários reais em março de 2015, para o regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Tabela 4 - Percentuais de Reajuste Real DE (15,8% de Inflação), Março de 2015

VARIAÇÃO REAL - MARÇO 2012 / MARÇO 2015						
CLASSE	N	VB + Remuneração por Titulação (RT)				
		Doutorado	Mestrado	Espec	Aper	VB
Titular	1	23,73	11,02	20,53	19,15	14,49
Associado	4	14,36				15,22
	3	13,01				19,37
	2	8,99				23,67
	1	3,85				25,58
Adjunto	4	17,28	4,06	17,83	19,96	18,20
	3	15,95	4,76	19,38	21,29	19,99
	2	14,70	5,03	21,04	22,61	21,80
	1	15,41	6,31	23,16	24,25	23,63
Assistente	2		7,08	20,03	20,53	19,47
	1		11,77	25,02	25,54	24,39
Auxiliar	2			22,28	22,18	20,03
	1			26,31	26,55	23,92

Tabela 5 - Salário Atual e Salário Real em Março de 2015, DE

CLASSE	N	VB + TR								Vencimento Básico (VB)	
		Doutorado		Mestrado		Espec		Aperf			
		mar/12	mar/15	mar/12	mar/15	mar/12	mar/15	mar/12	mar/15	mar/12	mar/15
Titular	1	12.225,25	15.126,30	8.131,43	9.027,51	5.803,85	6.995,38	5.430,83	6.470,83	4.978,08	5.699,40
Associado	4	11.881,42	13.587,59							4.635,40	5.340,91
	3	11.533,24	13.033,71							4.400,45	5.252,82
	2	11.313,08	12.330,13							4.181,16	5.170,84
	1	11.131,69	11.560,26							4.043,87	5.078,29
Adjunto	4	8.229,83	9.651,94	6.024,87	6.269,48	4.410,64	5.197,06	4.103,75	4.922,86	3.809,49	4.502,82
	3	8.023,49	9.303,24	5.848,67	6.127,07	4.289,56	5.120,88	4.007,58	4.860,79	3.721,95	4.465,97
	2	7.822,70	8.972,64	5.700,37	5.987,10	4.170,10	5.047,49	3.915,30	4.800,55	3.636,63	4.429,42
	1	7.627,02	8.802,34	5.555,13	5.905,66	4.056,30	4.995,74	3.825,37	4.753,02	3.553,46	4.393,14
Assistente	2			5.069,52	5.428,44	3.789,74	4.548,82	3.582,64	4.318,16	3.329,68	3.977,97
	1			4.837,66	5.407,05	3.620,04	4.525,77	3.422,15	4.296,17	3.181,04	3.956,90
Auxiliar	2					3.394,58	4.150,89	3.209,41	3.921,26	2.984,65	3.582,48
	1					3.244,88	4.098,61	3.067,66	3.882,12	2.872,85	3.560,04

O parcelamento do reajuste

O reajuste proposto deverá ser parcelado em três vezes: a primeira parcela, a vigorar a partir de julho de 2013 (**daqui a um ano**), é de 40% do valor nominal total do reajuste que será concedido até 2015; a segunda é de 30%, a ser concedida em maio de 2014 e a última, a vigorar em março de 2015, é também de 30%. Portanto, esses percentuais não incidirão sobre os valores dos salários nominais atualmente em vigor, mas apenas se referem a parcelas do total de reajuste nominal que deverá ser concedido até março de 2015. A título de exemplo, que vale para todos os demais casos, peguemos o professor adjunto 1, que atualmente recebe R\$ 7.627,02 e que em março de 2015, segundo a proposta do governo, perceberá R\$ 10.007,24. O total de seu reajuste nominal, até março de 2015, será de R\$ 2.380,22, que deverá ser parcelado em R\$ 952,09 (40%), R\$ 714,07 (30%) e R\$ 714,06 (30%). Assim, **em julho de 2013, o salário nominal do professor adjunto 1 será de R\$ 8.579,11** (R\$ 7.627,03 + R\$ 952,09); em maio de 2014 será R\$ 9.293,18 (R\$ 8.579,11 + R\$ 714,07) e, finalmente, em março de 2015 será R\$ 10.007,24 (R\$ 9.293,18 + R\$ 714,06).

Comentário

Todos os valores mencionados acima são nominais; portanto, tal como no ponto 1 anterior, devemos levar em conta a inflação do período a ser considerado. As Tabelas 6 e 7 a seguir apresentam, respectivamente, o salário nominal e real em julho de 2013 e o salário

atual e o salário real em julho de 2013 – para o regime de trabalho de dedicação exclusiva. Essas tabelas também foram elaboradas desconsiderando-se a inflação passada (julho de 2010/fevereiro de 2012) e tendo por referência para os reajustes os valores nominais dos salários de março de 2012. Com isso, **a inflação acumulada até julho de 2013 é de, aproximadamente, 6,5%⁹**. Aplicando-se esse percentual aos valores nominais, para deflacioná-los, os R\$ 8.579,11 do professor adjunto 1 se reduz para R\$ 8.083,35: um **acréscimo real de apenas R\$ 456,32** no seu salário, daqui a um ano. No caso do professor associado 1, o **acréscimo é de R\$ 151,36!**

Tabela 6 - Salário Nominal e Real em Julho de 2013, DE

CLASSE	N	VB+RT								Vencimento Básico (VB)	
		Doutorado		Mestrado		Espec		Aperf			
		N	R	N	R	N	R	N	R	N	R
Titular	1	14.158,25	13.363,60	9.003,85	8.475,31	6.647,40	6.270,15	6.190,09	5.837,09	5.581,18	5.257,60
Associado	4	13.314,63	12.542,34							5.208,12	4.906,82
	3	12.862,18	12.112,52							5.019,56	4.733,53
	2	12.434,85	11.699,50							4.841,34	4.569,56
	1	12.006,61	11.283,05							4.713,23	4.450,37
Adjunto	4	9.318,77	8.783,84	6.503,43	6.172,06	5.003,96	4.717,26	4.690,67	4.423,93	4.327,57	4.079,95
	3	9.042,36	8.520,83	6.329,57	6.007,89	4.893,22	4.614,40	4.602,20	4.341,70	4.254,83	4.012,90
	2	8.776,96	8.268,49	6.175,37	5.861,85	4.784,67	4.513,61	4.516,85	4.262,35	4.183,62	3.947,24
	1	8.579,11	8.083,35	6.046,46	5.740,93	4.688,39	4.424,73	4.438,24	4.189,59	4.113,90	3.882,93
Assistente	2			5.533,52	5.254,69	4.332,84	4.086,51	4.103,31	3.870,44	3.799,47	3.583,04
	1			5.371,08	5.105,01	4.211,14	3.384,74	3.987,97	3.765,53	3.692,44	3.485,68
Auxiliar	2					3.911,68	3.691,03	3.696,96	3.488,35	3.412,55	3.218,44
	1					3.791,46	3.580,55	3.587,39	3.387,99	3.329,31	3.142,57

⁹ A inflação de 6,5% (janeiro de 2012 – julho de 2013) foi calculada projetando-se uma inflação futura acumulada de 4,5% ao ano (a meta de inflação do governo).

Tabela 7 - Salário Atual e Salário real em Julho de 2013, DE

CLASSE	N	VB + TR								Vencimento Básico (VB)	
		Doutorado		Mestrado		Espec		Aperf			
		mar/12	jul/13	mar/12	jul/13	mar/12	jul/13	mar/12	jul/13	mar/12	jul/13
Titular	1	12.225,25	13.363,60	8.131,43	8.475,31	5.803,85	6.270,15	5.430,83	5.837,09	4.978,08	5.257,60
Associado	4	11.881,42	12.542,34							4.635,40	4.906,82
	3	11.533,24	12.112,52							4.400,45	4.733,53
	2	11.313,08	11.699,50							4.181,16	4.569,56
	1	11.131,69	11.283,05							4.043,87	4.450,37
Adjunto	4	8.229,83	8.783,84	6.024,87	6.172,06	4.410,64	4.717,26	4.103,75	4.423,93	3.809,49	4.079,95
	3	8.023,49	8.520,83	5.848,67	6.007,89	4.289,56	4.614,40	4.007,58	4.341,70	3.721,95	4.012,90
	2	7.822,70	8.268,49	5.700,37	5.861,85	4.170,10	4.513,61	3.915,30	4.262,35	3.636,63	3.947,24
	1	7.627,02	8.083,35	5.555,13	5.740,93	4.056,30	4.424,73	3.825,37	4.189,59	3.553,46	3.882,93
Assistente	2			5.069,52	5.254,69	3.789,74	4.086,51	3.582,64	3.870,44	3.329,68	3.583,04
						3.394,58	3.691,03	3.209,41	3.488,35	2.984,65	3.218,44
Auxiliar	2										
	1					3.244,88	3.580,55	3.067,66	3.387,99	2.872,85	3.142,57

Conclusão

O parcelamento do reajuste em três vezes, ao longo de três anos, **acrescenta valores reais irrisórios aos salários atuais dos docentes**; mesmo quando se considera apenas a inflação a partir de 2012. Os valores reais a serem acrescidos daqui a um ano, evidenciados acima, recompõe de forma totalmente insatisfatória os salários: o salário real do professor adjunto em julho de 2013 será de **78% do valor atual do salário do pesquisador do MCT e de 62% do salário do técnico do IPEA**. Esses percentuais só não serão menores ainda se o governo resolver achatar os salários destes últimos. Mas como já vimos anteriormente, mesmo que isto aconteça, em 2015 a proporção ainda será de apenas 85% e 68% respectivamente. Portanto, caso isso ocorra, nos aproximaremos dos salários atuais do MCT e do IPEA pelo congelamento nominal (e redução real) desses salários.

A desestruturação da carreira

Agora a questão fundamental e mais importante de todas: a proposta do governo desestrutura completamente a carreira, aplicando **percentuais de estímulos diferentes para uma mesma titulação e, na 2ª proposta, também percentuais diferentes para um mesmo regime de trabalho**. Abaixo, as Tabelas 8 e 9 apresentam, respectivamente, os adicionais (%) por titulação (dedicação exclusiva) e regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Tabela 8 - Retribuição por Titulação (%)

CLASSE	N	RT (%)			
		Doutorado	Mestrado	Espec	Aperf
Titular	1	165,4	58,4	22,7	13,5
Associado	4	154,4			
	3	148,1			
	2	138,5			
	1	127,6			
Adjunto	4	114,4	39,2	15,42	9,3
	3	108,3	37,2	14,66	8,8
	2	102,6	35,2	13,95	8,4
	1	100,4	34,4	13,72	8,2
Assistente	2		36,5	14,35	8,6
	1		36,6	14,38	8,6
Auxiliar	2		15,87	9,5	
	1		15,13	9,0	

Tabela 9 - Adicional por Dedicação Exclusiva (%)¹⁰

CLASSE	N	VB	VB+ Remuneração por Titulação (RT)			
			Aperf	Espec	Mestrado	Doutorado
TITULAR	1	122,57	135,05	141,15	154,59	250,51
ASSOCIADO	4	116,53				259,32
	3	116,53				253,27
	2	116,53				243,59
	1	116,53				231,75
ADJUNTO	4	116,53	125,74	130,56	142,90	220,73
	3	116,53	125,32	129,95	141,91	217,29
	2	116,53	124,92	129,36	140,94	213,91
	1	116,53	124,68	128,98	140,11	211,69
ASSISTENTE	2	116,53	124,88	129,25	140,38	213,34
	1	116,53	124,86	129,21	140,23	213,10
AUXILIAR	2	116,53	125,59	130,27	141,93	219,13
	1	116,53	125,18	129,67	140,98	215,77

¹⁰ Na verdade, nesta Tabela, apenas a coluna dos valores básicos deixa claro os percentuais aplicados pelo governo em relação aos regime de trabalho de Dedicação Exclusiva: são dois percentuais; um para a classe de titular (122%) e outro para as demais classes (116%). Na segunda proposta esses percentuais têm mais variações e vão de 96,7% (professor auxiliar 2) a 114% (professor titular). Portanto, sob o aspecto da desestruturação da carreira a 2^a proposta é pior do que a primeira.

Com isso, esses percentuais, de titulação (graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado) e de regime de trabalho (20 horas, 40 horas e dedicação exclusiva), não são valores fixos, que independem do nível em que o docente se encontra na carreira.

Comentário

A aplicação de **percentuais distintos para uma mesma titulação e um mesmo regime de trabalho**, conforme a classe e o nível do professor, começou a ser implementada pelo governo a partir de 2010. Com isso, o acréscimo de 100% na remuneração do regime de 40 horas em relação ao de 20 horas e de 255% na remuneração do regime de dedicação exclusiva também em relação ao de 20 horas, bem como o acréscimo para maior titulação (doutorado, mestrado, etc.), deixaram de ser um percentual fixo e passaram a variar conforme a classe e o nível da carreira que se considere. Desse modo, absurdamente, **o estímulo para o doutorado (mestrado, etc) e para dedicação exclusiva (ou 40 horas) do professor Associado 4 é diferente do estímulo para o doutorado e dedicação exclusiva para o professor Adjunto 1, por exemplo**. E assim, sucessivamente. Em suma, de forma inexplicável (casuística), **o doutorado (mestrado, etc) de um professor (por exemplo, associado 4) vale mais que um doutorado (mestrado, etc.) de outro professor (por exemplo, adjunto 1), assim como a dedicação exclusiva (ou 40 horas) de um professor vale mais que a dedicação exclusiva (40 horas) de outro professor**.

Conclusão

O governo piorou mais ainda a carreira docente, desestruturando-a totalmente, de forma casuística e idiossincrática. Está propondo a ausência de critérios para a organização da carreira, uma verdadeira mixórdia. No caso do adicional por titulação, não há sequer uma célula da tabela igual à outra; é o casuísmo total e inaceitável. Caso aceitemos isso, não há mais qualquer referência para os futuros reajustes dessa tabela; ficaremos a mercê do governo e dos tecnocratas de plantão no MEC e no Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). E mais, mesmo no que se refere aos valores básicos, estes também variam a depender das classes. Portanto, o governo propõe uma estrutura, se é que se pode assim chamar, de carreira pior do que a que temos atualmente.

A desorganização da carreira a partir dos vencimentos básicos

Os adicionais propostos para os vencimentos básicos, conforme cada classe e nível da carreira, também variam: na passagem de um nível a outro, 1% nas classes de auxiliar, assistente e adjunto e 2% na classe de associado; e entre uma classe a outra 9%, 10%, 12% e 4%, respectivamente, de auxiliar para assistente, de assistente para adjunto, de adjunto para associado e de associado para titular – conforme tabela abaixo.

Tabela 10 - Vencimento Básico – 20 horas

Titular	1	2.914,07	4%	
Associado	4	2.801,99	2%	
	3	2.747,05	2%	
	2	2.693,19	2%	
	1	2.640,38	12%	
Adjunto	4	2.357,48	1%	57%
	3	2.334,14	1%	
	2	2.311,03	1%	
	1	2.288,15	10%	
Assistente	2	2.080,13	1%	
	1	2.059,54	9%	
Auxiliar	2	1.872,31	1%	
	1	1.853,77		

Mais uma vez, podem ser observados **percentuais que variam casuisticamente**. Além disso, deve-se destacar que **a distância entre o primeiro nível (auxiliar 1) e o último (titular) é muita pequena**: uma variação de apenas 57% entre o salário do primeiro e o salário do último. E aqui **reside a razão técnica e política que leva, posteriormente, à desestruturação da carreira, quando se acrescentam os adicionais por regime de trabalho e titulação**.

Comentário

A distância entre o menor e o maior vencimento básico tem que ser muito maior do que 57%; o professor no primeiro nível tem entre um dia e dois anos de trabalho na universidade, enquanto o professor titular, pela proposta apresentada (dois anos de interstício entre um nível e outro), terá no mínimo 24 anos de serviço. Exatamente pelo fato da proposta do governo não valorizar adequadamente os vencimentos básicos é que, posteriormente, **acaba-se ajustando de forma casuística os salários a partir da titulação e dos regimes de trabalho diferenciados (sob o argumento de que se estaria valorizando o doutorado e a dedicação exclusiva)**.

Por isso, para se evitar a desestruturação da carreira e estabelecer salários justos e atrativos, há que se valorizar muito mais o tempo de serviço, a experiência e a dedicação do professor à Instituição. Para isso, **o menor salário deve ser bem maior** do que o apresentado pela proposta do governo (R\$ 1.853,77) e **ter como referência um valor que se possa ter como “farol” para futuros reajustes** (por exemplo, o salário mínimo do DIEESE); adicionalmente, os percentuais, entre um nível e outro, além serem fixos devem estar entre 4% e 5%, para que se possa obter uma diferença de 70% a 80% entre o

vencimento básico mínimo e o vencimento básico máximo. É somente a partir daí que se deve **adicionar percentuais fixos para a titulação** (por exemplo, 10%, 20%, 40% e 80%, respectivamente para aperfeiçoamento, especialização. Mestrado e doutorado) **e para os regimes de trabalho** de 40 horas (por exemplo, 100% sob o de 20 horas) e dedicação exclusiva (por exemplo, 210% sob o de 20 horas). **Esses percentuais adicionais para os regimes de trabalho são os que prevaleceram durante muitos anos em nossa carreira até este ano de 2012; enquanto os de titulação são próximos dos valores históricos que também prevaleceram nos últimos anos e também modificados, de forma casuística, a partir deste ano de 2012.**

Conclusão

*Estamos reivindicando uma **reestruturação da carreira docente, e não simplesmente determinado percentual de reajuste**, pelo fato de se reconhecer que a mesma se desorganizou e se desestruturou ao longo dos últimos anos, com a inclusão/retirada/incorporação de inúmeras "gratificações" aleatórias, casuísticas e injustificáveis. Além de se constatar o óbvio: o trabalho do docente (ensino, pesquisa, extensão e gestão) está claramente **subvalorizado quando comparado com outras carreiras assemelhadas do serviço público**, como as dos pesquisadores do MCT e dos técnicos do IPEA - principalmente quando se atenta **para a alta qualificação exigida para o exercício da profissão e sua elevada responsabilidade social**: formação dos profissionais mais qualificados do país e o fato de que 97% das pesquisas realizadas pelas universidades brasileiras serem de responsabilidade das Universidades Públicas. Estudo recente, do Jornal O Globo (edição de 02/07/2012), feito com base nas informações disponíveis acerca dos salários dos servidores públicos federais (Lei de Acesso à Informação), evidencia que, "entre as carreiras de nível superior, ninguém recebe tão pouco quanto professores e médicos. As diferenças chegam a 580% quando se compara o salário inicial de um professor auxiliar universitário ou de escolas técnicas em início de carreira, com 40 horas semanais, com o de um advogado da União com mesma carga horária: **o primeiro começa com R\$ 2.200,00; o segundo, com R\$ 14.970**".*

Doze horas-aula¹¹, estágio probatório e aposentados

Por fim, três aspectos importantes que não podem ser ignorados na proposta do governo: (i) A imposição, burocrática, de uma carga de trabalho de 12 horas aulas por semana – **passando por cima da LDB, da autonomia universitária e de realidades distintas das diversas IFES e mesmo de distintos departamentos no interior de uma mesma IFE**. (ii) A **utilização do estágio probatório (que não prova nada em termos de competência técnico-científica) como barreira para a progressão imediata por titulação**; ou seja: o professor doutor, por exemplo, que fizer concurso para assistente ou

¹¹ Na segunda proposta as 12 horas-aula são remetidas para discussão de um grupo de trabalho.

auxiliar, durante três anos do estágio probatório, não poderá reivindicar sua titulação para ascender à classe de adjunto no nível 1. Com isso, a atratividade da profissão estará seriamente comprometida, dificultando enormemente a renovação do quadro docente e a absorção de profissionais mais qualificados. (iii) Não há qualquer menção na proposta sobre a situação dos atuais aposentados, que devem ter um reenquadramento justo para recuperação de perdas anteriores (criação do associado) e da atual proposta; resgatando suas posições relativas quando da criação da classe de associado. Portanto, **equiparação entre ativos e aposentados; não se pode admitir essa desvinculação, sob pena de se aceitar passivamente uma reforma disfarçada da previdência dos servidores públicos.**

Comentários Finais

O que mais impressiona em todo esse processo é, mais uma vez, a constatação de que o discurso sobre a importância da educação como componente fundamental de qualquer estratégia de desenvolvimento econômico-social, feito por todos os governos, não encontra correspondência nas políticas efetivamente implementadas. E isto vale tanto para o plano federal quanto o estadual e o municipal.

As eventuais melhorias, quando ocorrem, são marginais frente ao tamanho do desafio e sempre com conteúdo estritamente quantitativo – em particular no que se refere à expansão do número de cursos e de matrículas -, sem atentar para a qualidade do ensino, as condições de trabalho do professor e o aproveitamento dos estudantes. A expansão das IFES, patrocinadas pelo REUNI, é um exemplo paradigmático dessa mentalidade que trata a questão educacional ignorando as condições qualitativas em que o processo de ensino, pesquisa e extensão ocorre.

Por fim, não é demais frisar que há um processo de naturalização na sociedade e no serviço público de aceitação de uma realidade absolutamente absurda: todos os servidores de nível superior que pertencem às carreiras mais valorizadas do serviço público (em todas as suas três esferas) possuem remunerações muito mais elevadas que os docentes do ensino superior, mesmo sem terem exigência de mestrado e doutorado e depois de terem sido formados exatamente por esses docentes. O exemplo típico aqui abordado, dos pesquisadores MCT e dos técnicos do IPEA, não é nem de longe uma exceção. Essa constatação **não** tem por objetivo evidenciar que os salários desses servidores são elevados para suas respectivas funções e sim, é óbvio, chamar a atenção para os baixos níveis salariais dos docentes, tendo em vista a natureza do seu trabalho.